

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP
Página 297
Edição 2564

DECRETO Nº 4.983/22 Data 18.07.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.308/22, de 18.07.22;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1276)-374	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.32.00(1519)-374	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00(1842)-374	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL		

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação. da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
374	Incremento do PAB	500.000,00
***************************************	TOTAL	500.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de julho

Prefeito Municipal